

UERJ	PORTARIA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		306 /REITORIA/2009	01/01

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com base do que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.002, de 21 de agosto de 2009. e tendo em vista o que consta do Ofício Circular CC nº 719, da Secretaria de Estado da Casa Civil,

**RESOLVE:**

Art.1º - Constituir Comissão de Gestão de Documentos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Art.2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- LUCIANA DE AVELLAR MATTOS – Matrícula 31616-6 – Presidente
- CASSIANO MONTEIRO – Matrícula 7588-7 - Membro
- VALTER CLEMENTE LEITE – Matrícula 5522-8- Membro

Parágrafo Único – No impedimento da Presidente, a Comissão será presidida pelo servidor CASSIANO MONTEIRO, matrícula 7588-7.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2009.



**RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO**  
Reitor

Distribuição: GR, SRH, REDE SIRIUS, CEPUERJ, DAF E SERVIDORES